

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ata da Trigésima Terceira Sessão Ordinária
do 6º Período Ordinário da 18ª Legislatura da
Câmara Municipal de Oriximiná.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezenove, no Plenário Lucelindo Farias Tavares da Câmara Municipal de Oriximiná, sob a Presidência do vereador Joanyr da Rocha Estumano, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença das vereadoras e vereadores: Antonio Odinélio Tavares da Silva Junior, Marta Monteiro Godinho, Ana Cleyde Tavares Batista Filha, Francisco Azevedo Pereira, Rafael Tavares Costa, Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, Edivaldo Jorge Castro de Souza, Joseane de Oliveira Seixas, Ivalter Barbosa Cardoso Filho, Raimundo Tomé de Oliveira Wanzeler, José Maria Calderaro Filho, Carmela Lucia Teixeira da Costa e Manoel José da Cruz Malcher. Ausente o vereador: Arnaldo de Oliveira Gemaque. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a Sessão, solicitando ao 2º secretário que procedesse a leitura da Ata da última Sessão realizada na Casa, a qual lida submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. Ato continuo o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária, procedesse a leitura das matérias agendadas para expediente, da qual constou do seguinte: Requerimento nº 009/19, do vereador Raimundo Tomé, pede que seja oficiado ao Sr. Prefeito, solicitando que determine o setor competente, que encaminhe a este Poder Cópias das prestações de contas, convênios e/ou termos de colaboração e certidão de quitação junto a fazenda municipal, das seguintes Entidades? Centro Cultural Paes Loureiro, referentes aos exercícios de 2018 e 2019; Universidade Federal Fluminense-UFF, referente aos exercícios 2017 e 2019 e Brasil Esporte Clube, referentes aos exercícios de 2018 e 2019; Pareceres nrs. 075 a 084/19, da Comissão de Constituição e Justiça e Pareceres nrs. 038 a 047/2019, da Comissão de Tombamentos, todos favoráveis a aprovação dos Projetos de Leis nrs. 076 a 085/2019, que Concede o Direito Real de superfície a diversos interessados; Parecer nº 086/2019, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 075/19, que Revoga a Lei nº 8.217, de 05 de setembro de 2013, que trata de concessão de Direito Real de Superfície-CDRS, nos termos que especifica; Ofícios nrs. 055 e 056/19, expedidos ao Prefeito e a diversos; Projeto de Lei nº 086/2019, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a aquisição de Imóvel destinado a ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Muniz; Ofícios nrs. 263 a 269/19, recebidos do Prefeito Municipal: Ofício nº 026/19, do membro do Comitê do Plano de Mobilidade Urbana, solicitando o auditório da Câmara no dia 19 de dezembro a partir das 08:00 horas para apresentação em audiência pública do Plano Municipal de Mobilidade de

Oriximiná; Ofício nº 218, da Presidente da OAB, solicitando o auditório da Câmara, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2020, no horário das 08:00 as 18:00 horas, para a realização do mutirão da jornada Itinerante de Conciliação, Instrução e Julgamento. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra as Senhoras e aos Senhores vereadores. Fez uso da palavra a vereadora Josy Seixas, que após saudar os presentes, manifestou-se sobre os três eventos de grande magnitude que foram realizados em nosso município. Trata-se da 1ª corrida de rua com o tema “Correndo Pela Vida, Lutando Contra as Drogas” realizada pela Polícia Civil local, como também a comemoração dos 20 anos de Santas Missões Populares, realizado pela Paroquia de Santo Antonio de Oriximiná, onde teve a participação mássica de todas as comunidades rurais e urbanas e o Dia Nacional da Bíblia realizado pela Igreja Evangélica COMEADEPA. Portanto todos esses eventos foram de grande relevância uma vez que eram voltado para elevar a palavra de Deus, principalmente nas famílias oriximinaense. Parabenizou todos os envolvidos, em seguida solicitou a Mesa Diretora da Casa, que encaminhasse Moção de Aplausos a polícia civil, a Paroquia de Santo Antonio e a Igreja Evangeliza COMEADEPA. A seguir fez uso da palavra a vereadora Marta Godinho, dizendo que visitou várias comunidades do nosso município, em busca das demandas para levar ao conhecimento aquém de direito. Continuando a nobre vereadora falou da semana da Bíblia, onde envolveu todas as igrejas evangélicas do nosso município. Lembrou a nobre vereadora da Lei que criou a semana da Bíblia, que deveria ser implantada nas escolas, mais infelizmente não foi colocada em pratica, o que é lamentável. Ainda com a palavra a vereadora Marta Godinho disse que no dia próximo domingo o empresário Denis, vai distribuir cestas básicas, brinquedos as famílias carentes do bairro do São José Operário. Solicitou a Mesa Diretora que seja encaminhado Moção de Aplausos ao empresário Denis, como forma de reconhecimento pelos serviços que presta em nosso município, dando emprego a muitas pessoas e demais ações em prol da nossa população. Finalizou parabenizando todas as igrejas católicas e evangélicas pelos eventos religiosos realizados no último final de semana. A seguir ocupou a tribuna a vereadora Ana Cleyde, primeiramente parabenizou a Paroquia de Santo Antonio pela comemoração dos 20 anos de Santas Missões Populares, onde teve a participação de todas as comunidades rurais e urbanas, como também de outras paróquias desta região, o que é gratificante para toda nossa população. Continuando a nobre vereadora teceu comentários sobre o ofício da OAB, solicitando o auditório da Câmara no período de 10 a 14 de fevereiro de 2020, para realização do mutirão da jornada Itinerante de Conciliação, Instrução e Julgamento. Lembrou a vereador que estive em Belém juntamente com as vereadoras Marta e Josy Seixas, onde solicitaram esse mutirão junto ao Poder Judiciário do Estado, para atender a grande demanda de processos que se encontram parados na comarca de nosso município. Manifestou sua satisfação pelo atendimento das nobres vereadoras. A seguir fez uso da palavra a o vereador Joanyr Estumano, após ter sido substituído na presidência pelo vice-presidente da Casa. Após saudar os presentes, disse que esteve visitando várias comunidades rurais do

nosso municípios em busca das demandas para levar ao conhecimentos dos órgãos competentes para as devidas providencias. Continuando parabenizou a paróquia de Santo Antonio pela realização dos 20 anos das santas missões populares. Parabenizou também a igreja evangélica COMEADEPA, da qual faz parte, pela realização da semana da Bíblia, que foi bastante proveitoso em todos os aspectos. Solicitou Moção de Aplausos a polícia civil pela realização da 1ª corrida de rua, a paróquia de Santo Antonio, a Igreja COMEADEPA e ao Pastor Ademir da igreja evangélica da nova Betel. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Líderes Partidários. Com a palavra o vereador Zequinha Calderaro reportou-se sobre uma ação judicial que recebeu sobre as três postagem que fez em sua rede social, no que diz respeito ao processo licitatório da J & V serviços, que foi cancelado pelo Gestor Municipal, pela expressão que usou que a contratação dos garis pelo município sem o processo seletivo como determina a lei em vigor, que no seu ponto de vista seria um cabide de emprego e por ter dito que o Prefeito queria driblar a Justiça, uma vez que o tribunal de justiça do estado já tinha determinado um processo licitatório para limpeza pública, no prazo de 90 dias, e o prefeito publicou o Edital e em seguida cancelou a referida licitação. Por esta razão recebeu uma ação judicial, onde determina o valor de 39 mil reais, por danos morais ao prefeito e sua família. Disse o Edil que considera tal ação como tentativa de lhe intimidar, o que jamais vai aceitar, até porque sempre coloca sua opinião diante dos desmandos da administração municipal com responsabilidade e ética. Disse ainda que as suas postagem também foram publicadas na página da Câmara e perguntou será que também vão penalizar este Poder? Disse ainda querer não acreditar que o prefeito não tem conhecimento da peça dessa ação judicial contra o vereador Zequinha. Assegurou o Edil que vai se fazer presente no dia 02 de fevereiro de 2020, na audiência de conciliação, mais não vai aceitar a conciliação. Em aparte a vereadora Josy, disse não querer entrar no mérito da situação. Mas no seu ponto de vista a contratação dos garis, que estão fazendo um trabalho a contento na limpeza pública, não considera que foi um cabide de emprego. Continuando o vereador Zequinha disse que na sua concepção política, considera a contratação dos garis cabide de emprego, porque não houve o processo seletivo como determina a lei em vigor. A seguir fez uso da palavra o vereador Ludugero Junior, inicialmente convidou todos os membros da comissão de constituição e justiça para se reunirem no intervalo desta sessão, afim de discutirem vários projetos que se encontram em tramitação na mesma. Continuando falou sobre as postagem do vereador Zequinha em redes sociais, dizendo que no seu entendimento a expressão que o Edil uso que o prefeito queria driblar a justiça, isto não aconteceu, até porque foi publicado o edital do processo licitatório da limpeza pública, onde várias empresas estavam concorrendo, mas houve muitos pedidos de impugnações entre as empresas, e par ao prefeito não perder o prazo que tinha sido determinado pela justiça, achou melhor o município assumir a limpeza pública, o que é legal. Quanto a contratação dos garis, disse que houve uma avaliação curricular, que pode ser considerado como um processo seletivo. Agora é

inaceitável querer jogar a população de encontro com o prefeito. Portanto é preciso que se tenha todo o cuidado do que é publicado em redes sociais algo que não seja verdadeiro e não por questões políticas, que muitas das vezes vem acusar alguém de maneira injusta. Com a palavra o vereador Quinho, parabenizou a polícia civil para 1ª corrida de rua realizada no último final de semana, onde teve a participação de pessoas de todas as idade, o que foi um sucesso. Parabenizou ainda a Paroquia de Santo Antonio pela comemoração dos 20 anos das santas missões populares, foi um evento de louvou a Deus, assim como as igrejas evangélicas que realizaram a semana da Bíblia. Externou seus parabéns a todos os organizadores e participantes desses três grandiosos eventos realizados em nossa cidade no último final de semana. Em seguida passou o restante do tempo da liderança do PL a vereadora Josy, que após fazer sua saudações, lembrou que no último domingo foi comemorado o dia das famílias. No que fez uma ampla explanação sobre a importância do respeito no seio familiar, como também dos trabalhos de evangelização que estão sendo realizados pelas igrejas católicas e evangélicas e demais Instituições, com intuito de resgatar os valores das famílias que muitas estão fragmentadas. Em aparte o vereador Jaonyr, congratulou-se com a nobre vereadora pelo seu pronunciamento sobre a falta de respeito que existem nas famílias, o que é lamentável. Em aparte a vereadora Marta disse que a família é um pilar de suma importância no seio da sociedade, portanto se faz necessário o resgate dos valores familiares em todos os aspectos. Continuando a vereadora Josy, disse acreditar no resgate desses valores familiares, uma vez que todas as igrejas estão trabalhando para que isso venha acontecer, principiante em prol dos nossos jovens. Não havendo mais nenhum Líder que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente interrompeu a sessão para cumprimento do Intervalo Regimental de quinze minutos. Decorrido o tempo regimental, o Sr. Presidente passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitando a 1ª Secretária que procedesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lidos e submetidos a discussão os Pareceres nrs. 075 a 084/19, da Comissão de Constituição e Justiça e Pareceres nrs. 038 a 047/2019, da Comissão de Tombamentos, todos favoráveis a aprovação dos Projetos de Leis nrs. 076 a 085/2019, que Concede o Direito Real de superfície a diversos interessados. Ditos Pareceres, postos em votação, foram aprovados por unanimidade, na forma regimental um a um. Lido e submetido a discussão o Parecer nº 086/2019, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 075/19, que Revoga a Lei nº 8.217, de 05 de setembro de 2013, que trata de concessão de Direito Real de Superfície-CDRS, nos termos que especifica. Dito Parecer, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Foi submetido à apreciação do Plenário a solicitação da OAB. Discutiram o pleito os vereadores Zequinha Calderaro e Josy Seixas, que falaram da importância do mutirão do Poder Judiciário, que vai atender a grande demandas dos processos que se encontram parados no Fórum local. Em seguida foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e votação, o Sr. Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores

vereadores. Com a palavra o vereador Zequinha Calderaro, falou a respeito da ação judicial que recebeu para se comparecer no dia 11 de fevereiro de 2020, para audiência de conciliação. Em relação a contratação dos garis, disse desconhecer a avaliação curricular que foi feita como disse o vereador Ludugero Junior. Não foi feito o processo seletivo com determina a lei. Citou o artigo 37 da constituição federal, que versa sobre contratação de cargos comissionados, concurso público e contratação através do processo seletivo. Portanto não considera mentirosa sua postagem a respeito desse assunto, mais a justiça que vai julgar. Citou ainda o cargo de procurador do município que também não foi obedecida a Constituição federal. Falou ainda dos contratados que recebem em planilhas, o que considera um ato irregular da administração pública. Em seguida fez a leitura de uma matéria do TCM do Para intitulada os Municípios devem realizar Processo Seletivo Simplificado em caso de contratos temporários, onde diz que a Câmara Especial do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, decidiu recomendar ao atual prefeito do município de Conceição do Araguaia, que abstenha-se de efetuar contratações temporárias de pessoal sem prévia realização de Processo Seletivo Simplificado. O conselheiro Daniel Lavareda, presidente da Câmara Especial, comentou que o Tribunal vai redobrar sua atenção em relação a contratações temporárias, principalmente porque 2020 é um ano eleitoral. Ele destacou que as contratações de pessoal em caráter temporário pela Administração Pública se constituem em exceção à regra constitucional de provimento de cargos por meio de concurso público, sendo, por este motivo, exigido a comprovação da motivação ensejadora das referidas contratações com justificativas. Finalizou o Edil afirmando que não vai se intimidar diante dessa ação judicial que recebeu e nem vai se calar na tribuna deste Poder diante dos desmandos da Administração Publica. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para amanhã, no horário regimental. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, _____, 2º Secretário, subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário